



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
24ª Sessão Ordinária - 14/09/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a instalação de semáforo amarelo de baixa potência, com temporizador de contagem regressiva, na Avenida Presidente Kennedy, no cruzamento com a Avenida Conceição.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a instalação de semáforo amarelo de baixa potência, com temporizador de contagem regressiva, na Avenida Presidente Kennedy, no cruzamento com a Avenida Conceição. Solicito, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

Assunto: Trânsito

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por finalidade solicitar a implantação de equipamento semaforico moderno no cruzamento da Avenida Presidente Kennedy com a Avenida Conceição, local que demanda maior organização do fluxo de veículos e reforço da segurança viária.

O semáforo de esfera completa amarela, de baixa potência, com temporizador de contagem regressiva, constitui dispositivo de sinalização destinado a proporcionar maior previsibilidade aos condutores e pedestres. A tecnologia de baixa potência utiliza módulos de LED de alta eficiência energética, o que reduz o consumo de energia elétrica e aumenta a vida útil do equipamento.

O temporizador de contagem regressiva permite que o condutor visualize o tempo restante para a mudança do sinal, favorecendo a redução gradual da velocidade e evitando frenagens bruscas, acelerações repentinas e

0041003
PROT - CM 14521/2026
10/09/2026 16:45
IND 2425/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

avanços indevidos do semáforo. Dessa forma, a medida contribui para a diminuição do risco de colisões traseiras e para a melhoria do comportamento dos usuários da via.

Além disso, a sinalização com contagem regressiva aumenta a clareza da operação semafórica, pois permite que o motorista avalie, com maior segurança, se deve prosseguir ou parar antes do fechamento do sinal. Tal providência contribui para um trânsito mais seguro, organizado e eficiente.

Ressalta-se, ainda, que o uso de tecnologia de baixo consumo energético representa solução compatível com os princípios da eficiência administrativa, da economicidade e da modernização dos serviços públicos.

Diante do exposto, solicita-se o acolhimento da presente Indicação, com a adoção das providências necessárias para a realização dos estudos técnicos e posterior instalação do equipamento no local indicado.

Sala das Sessões, em 10 de setembro de 2026.

Túlio José Tomass do Couto
Vereador